

**Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

**Requerimento nº. /2015**

**Do Sr. Ezequiel Teixeira**

**Brasília, 12 de maio de 2015.**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM**

**Assunto:** Requer, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a realização de audiência pública, para debater os efeitos benéficos da operação Lava Jato, que completou 1 ano, na defesa e proteção dos direitos da dignidade da pessoa humana.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição Constitucional da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a realização de audiência pública, para debater os efeitos benéficos da operação lava jato na defesa e proteção dos direitos humanos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A operação Lava Jato completou, em março um ano, segundo informações da Policia Federal e do Ministério Público Federal, trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa dos R\$ 2,1 bilhões.

Segundo informações do Ministério Público Federal, em um primeiro momento, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros. Em seguida, o MPF recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. O valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados.

Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa.

Desde a deflagração da operação, em 17 de março de 2014, a força-tarefa do MPF na Lava Jato já propôs 20 ações criminais contra 103 pessoas, pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico transnacional de drogas, crimes contra o sistema financeiro nacional, entre outros.

Para chegar a esse resultado, foram instaurados 330 procedimentos. Estão sob investigação do MPF 485 pessoas e empresas. Foram cumpridos 69 mandados de prisão. O número de acordos de colaboração premiada com pessoas físicas chega a 12 – sendo que apenas dois deles foram feitos com pessoas presas.

Na esfera cível, foram propostas cinco ações de improbidade administrativa que cobram R\$ 319 milhões de ressarcimento ao erário pelos desvios de recursos públicos da Petrobras, além de R\$ 959 milhões como pagamento de multa civil e R\$ 3,19 bilhões como indenização por danos morais coletivos. A acusação de enriquecimento ilícito pelos fatos apurados na operação Lava Jato abrange diversas empresas. O total da condenação pecuniária buscada é de R\$ 4,47 bilhões.

Nesse sentido, diante das vastas informações prestadas pelo Ministério Público Federal, torna-se possível constatar que houve violação de direitos humanos, uma vez que, recursos do governo federal que poderiam ser aplicados em escolas, saneamento, saúde, geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico, foram indevidamente utilizado para pagamento de propina, conforme se extrai das informações prestadas pelo Ministério Público Federal.

Ao longo de anos diversas pessoas, sofreram com a falta de investimentos que eram subtraídos. No atual estágio, diversas pessoas ficaram, ainda,

desempregadas em função dos malfeitos praticados por aqueles que foram investigados pelo Ministério Público Federal.

Com base em uma informação perfuntória, foram desviados mais de 4,47 bilhões, valor suficiente para investir na construção e aparelhamento de hospitais em regiões do Brasil.

O malfadado esquema descoberto pela Polícia Federal em atuação conjunta com o Ministério Público Federal, configura o ponta pé inicial para enxugar a corrupção existente no País.

Destaco, a atuação brilhante do juiz Sérgio moro que vem trabalhando de forma diligente na penalização dos responsáveis por malversação de recursos públicos.

Com o intuito de viabilizar a realização da audiência pública pretendida, sugiro o convite do Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Procuradores do Ministério Público Federal, responsáveis pela investigação, advogados, economistas e o Excelentíssimo Juiz Sérgio Moro.

Por todo exposto, requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição Constitucional da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a aprovação do presente REQUERIMENTO para a realização de audiência pública, para debater os efeitos benéficos da operação lava jato na defesa e proteção dos direitos humanos, sugerindo como data o dia 19/08/2015.

Ezequiel Teixeira

Deputado Federal SD-RJ